

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 5y68ivla SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/02/2014 Projeto de resolução nº 5/2014 Protocolo nº 11/2014 Processo nº 11/2014	
	Autor: Dep. José Domingos Fraga	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR IVO LIBERALI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor IVO LIBERALI pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Janeiro de 2014

José Domingos Fraga
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Ivo Liberali, nasceu em Tuparendi, RS, em 18 de junho de 1951. É filho do senhor Ermelindo Liberali e da senhora Juliete Maliska Liberali.

Veio para Mato Grosso em 1970 juntamente com o 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, onde permaneceu por quatro anos. Um dos seus maiores orgulhos foi o de ter participado da construção da estrada Cuiabá/Santarém.

Em 1974, casou-se com Maria Mathilde Petroni, filha do empresário João Nicolau Petroni e Zulmira Petroni. É sócio proprietário da Fazenda Agropecuária Bom Pastor e sócio fundador das Usinas Barracool. O grupo é grande gerador de emprego e renda para o município de Barra do Bugres. O grupo é um grande colaborador das causas sociais do município e apoia projetos que ajudam a anemizar o sofrimento do mais carentes, muitas vezes anôminamente. Para o grupo a ajuda é mais importante do que falar que ajudou, e evitam dar nomes do beneficiados.

Ele sempre diz. “Não se escolhe lugar para nascer, mas foi Mato Grosso, terra hospitaleira que me acolheu onde me deu a oportunidade de para trabalhar e progredir. Contribuir para o desenvolvimento do Estado é realmente uma das coisas mais gratificantes de morar aqui.”

Por essas e muitas outras realizações importantes para nosso Estado, é que peço a aprovação do presente Projeto de Resolução, para conceder Título de Cidadão Mato Grossense a Senhor IVO LIBERALI, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Janeiro de 2014

José Domingos Fraga
Deputado Estadual